



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO BANDEIRANTE ESPORTE CLUBE PELO SEU CENTENÁRIO DE FUNDAÇÃO.
Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023, de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior e outros.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Bandeirante Esporte Clube, o Título de HONRA AO MÉRITO pelo Centenário de sua fundação, sendo considerado um dos clubes mais antigos do Estado de São Paulo e cuja tradição foi sempre motivo de orgulho ao povo biriguiense.

Art. 2º. O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



**JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.



**MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA**